



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 236, Ano 1 – 18/10/2018

Sumário

Decreto nº 3.198, de 17 de outubro de 2018.....	2
Portaria nº 08 – SEMAG, de 18 de outubro de 2018.....	5
Edital n.º 04/2018 - SEMED.....	5
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 231/2018 – SERMALI.....	6
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 195/2018 – SERMALI.....	6
Extrato – Termo Aditivo nº 219/2018 – SERMALI.....	6
Extrato – Termo Aditivo nº 224/2018 – SERMALI.....	6
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 238/2018 – SERMALI.....	7
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 190/2018 – SERMALI.....	7
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 203/2018 – SERMALI.....	7
Extrato de Julgamento das Propostas de Preços Concorrência Pública N.º 09/2018 - SERMALI.....	8
Portaria n.º 028/2018 - SEMUSEG.....	9
Portaria n.º 027/2018 - SEMUSEG.....	9
Portaria n.º 8446/2018 - SEMUSEG.....	9
Portaria n.º 8444/2018 - SEMUSEG.....	10
Portarias - SEMARH.....	10





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 3.198, de 17 de outubro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.649.628,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 2.950, de 15 de dezembro de 2017 e memorando nº 229/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.649.628,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04000 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico			
04001 Gabinete do Secretário			
004.126.0011.1003 Ampliar a Rede de Tecnologia da Informação			
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
05000 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			
05001 Gabinete do Secretário			
004.122.0011.2016 Manter os Próprios Públicos			
3.3.90.37.00.00.00	0100000	Locação de Mão de Obra	R\$ 150.000,00
07000 Secretaria Municipal de Saúde			
07005 FMS/Departamento Técnico/Administrativo (DTA)			
010.122.0004.2059 Coordenar as Atividades Operacionais/Departamento Técnico Adm.			
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
08000 Secretaria Municipal de Educação			
08001 Gabinete do Secretário			
012.122.0003.2093 Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas			
3.1.90.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 21.000,00
3.1.90.16.00.00.00	0100104	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.3.90.37.00.00.00	0100000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 57.342,58
3.3.90.39.00.00.00	0100104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
08002 Departamento de Ensino Fundamental			
012.361.0003.2096 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades			
3.3.90.37.00.00.00	0100000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 286.712,89
3.3.90.37.00.00.00	0100103	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 301.190,59
3.3.90.37.00.00.00	0100104	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 412.363,95
3.3.90.37.00.00.00	0100107	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
08003 Departamento de Educação Infantil			
012.365.0003.2098 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades			
3.3.90.37.00.00.00	0100000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 157.692,09
3.3.90.37.00.00.00	0100103	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 165.654,82
3.3.90.37.00.00.00	0100104	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 226.800,17
3.3.90.37.00.00.00	0100107	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
08004 Departamento de Educação Especial			
012.367.0003.2101 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades			
3.3.90.37.00.00.00	0100000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 43.006,93
3.3.90.37.00.00.00	0100103	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 45.178,59
3.3.90.37.00.00.00	0100104	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 61.854,59
11000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
11001 Gabinete do Secretário			
027.812.0010.2141 Manter os Núcleos e Ginásios Esportivos			





3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
	13000	Secretaria Municipal de Urbanismo		
	13001	Gabinete do Secretário		
	015.452.0007.2156	Coordenar as Atividades Administrativas da Secretaria		
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	4.000,00
	14000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	14001	Gabinete do Secretário		
	018.542.0008.2164	Coordenar os Serviços de Fiscalização e Monitoramento Ambiental		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
	16000	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
	16001	Gabinete do Secretário		
	020.608.0009.2177	Manter e Ampliar as Atividades de Incentivo à Agricultura		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.951,00
	020.608.0009.2182	Manter e Ampliar do Programa Terra Fértil de Correção da		
3.3.90.32.00.00.00	0100000	Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.880,00
	26000	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
	26001	Gabinete do Secretário		
	015.453.0007.2235	Coordenar e Fiscalizar o Transporte Coletivo Público de Passageiros		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceitua os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 5º da Lei Municipal nº 2.950 de 15 de dezembro de 2017, e do artigo 44 da Lei Municipal nº 2.870 de 20 de julho de 2017, serão utilizados os cancelamentos de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:				
	04000	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico		
	04001	Gabinete do Secretário		
	004.126.0011.1003	Ampliar a Rede de Tecnologia da Informação		
4.4.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	05000	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
	05001	Gabinete do Secretário		
	004.122.0011.2015	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
	07000	Secretaria Municipal de Saúde		
	07002	FMS/Departamento Ambulatorial		
	010.302.0004.2044	Coordenar as Atividades Operacionais/Ambulatorial		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
	08000	Secretaria Municipal de Educação		
	08001	Gabinete do Secretário		
	012.122.0003.2093	Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas		
3.3.90.33.00.00.00	0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.300,00
	012.122.0003.2095	Manter o Programa Passe Escolar Universitário		
3.3.90.33.00.00.00	0100103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	59.396,20
	08002	Departamento de Ensino Fundamental		
	012.361.0003.2096	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	0100107	Material de Consumo	R\$	150.000,00
	012.361.0003.2097	Manter o Transporte escolar – Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00.00.00	0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	521.896,89
3.3.90.33.00.00.00	0100103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	452.627,80
3.3.90.33.00.00.00	0100104	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	545.003,64
3.3.90.39.00.00.00	0100104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
	08003	Departamento de Educação Infantil		
	012.365.0003.2098	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	0100104	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	0100107	Material de Consumo	R\$	100.000,00
	08004	Departamento de Educação Especial		
	012.367.0003.2101	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		





3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
012.367.0003.2103		Manter o Transporte Escolar – Educação Especial		
3.3.90.33.00.00.00	0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	12.557,60
3.3.90.33.00.00.00	0100104	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	156.015,07
11000		Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
11001		Gabinete do Secretário		
027.813.0010.2140		Manter e Promover a Festa do Pinhão		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
13000		Secretaria Municipal de Urbanismo		
13001		Gabinete do Secretário		
015.452.0007.2156		Coordenar as Atividades Administrativas da Secretaria		
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis	R\$	4.000,00
14000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14001		Gabinete do Secretário		
018.542.0008.2159		Coordenar os Serviços de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
16000		Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
16001		Gabinete do Secretário		
020.606.0009.2174		Coordenar os Serviços Operacionais da Secretaria		
3.3.90.36.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	0100000	Indenizações e Restituições	R\$	500,00
020.606.0009.2175		Coordenar Eventos e Festividades		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.641,00
020.609.0009.2176		Manter e Ampliar as Atividades de Prevenção e Controle da Sanidade		
3.3.90.32.00.00.00	0100000	Material de Distribuição Gratuita	R\$	582,00
020.608.0009.2177		Manter e Ampliar as Atividades de Incentivo à Agricultura		
3.3.90.32.00.00.00	0100000	Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
020.608.0009.2179		Manter e Ampliar as Atividades do Programa de Incentivo à Piscicultura		
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
020.608.0009.2180		Manter e Ampliar as Atividades do Programa Municipal de Inseminação		
3.3.90.32.00.00.00	0100000	Material de Distribuição Gratuita	R\$	126,00
020.605.0009.2185		Manter e Ampliar as Atividades do Programa Armazém da Família		
3.3.90.93.00.00.00	0100000	Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00
020.605.0009.2186		Manter e Ampliar as Atividades do Programa Feiras de Abastecimento		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	900,00
020.605.0009.2187		Manter as Atividades da Feira do Peixe		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	382,00
26000		Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito		
26001		Gabinete do Secretário		
015.453.0007.2234		Coordenar as Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Portaria n° 08 – SEMAG, de 18 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Paulo Ricardo da Nova, inscrito no CPF sob n.º 320.926.019-20 e RG n.º 1.222.107-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **GESTOR**, referente ao Pregão Eletrônico n° 192/2018-SERMALI, o qual tem como objeto a prestação de serviços de análises de solo.

Art. 2.º Designar Luiz Carlos Vieira Dias, inscrito no CPF sob n.º 835.519.999-53, e RG n.º 6.229.394-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **FISCAL**, referente ao Pregão Eletrônico n° n° 192/2018-SERMALI, o qual tem como objeto a prestação de serviços de análises de solo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital n.º 04/2018 - SEMED

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA DE DIRETORES E DIRETORES AUXILIARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Lei nº 940, de 02 de outubro de 2006, alterada pelas Leis nº 1.094 de 14 de setembro de 2007, 1.294, de 17 de outubro de 2008, 2.666, de 17 de novembro de 2015 e 2.894, de 18 de setembro de 2017

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição Direta de Diretores e Diretores Auxiliares das Unidades de Ensino, constituída pela Portaria nº 158/2018 - SEMED, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas na lei n.º 940, de 02 de outubro de 2006, alterada pelas Leis n.º 1.094 de 14 de setembro de 2007, 1.294, de 17 de outubro de 2008 e 2.894, de 18 de setembro de 2017, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO o presente EDITAL que divulga o INDEFERIMENTO do registro da chapa 59, para a Direção e Direção Auxiliar da Escola Municipal Prof.ª Júlia Wanderley – Ensino Fundamental**, conforme art. 10, § 8.º da Lei 940/2006. Em que pese o indeferimento não abre prazo para novas inscrições, em conformidade com o Edital n.º 01/2018.

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2018.

A Comissão.





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 231/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1º de NOVEMBRO de 2018 às 09h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelos telefones (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2018.

Paulo Cesar Magnuskei

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 195/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 195/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 544/2018 - DECOL, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO** de tecidos para uso dos Grupos Folclóricos deste Município, **ADJUDICADO** às empresas:

- **H. A. ERBE & CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 8.250,30**
- **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**, no valor total de **R\$ 2.676,00**

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Extrato – Termo Aditivo nº 219/2018 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Locação n.º 012/2015 - SERMALI, referente a imóvel situado na Rua General Catão Menna Barreto Monclaro, nº 376 – São Pedro, neste Município, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Meu Tesouro, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 037/2015 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

LOCADOR(A): C.T.G.L. – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 7.125,00

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

Extrato – Termo Aditivo nº 224/2018 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Locação n.º 009/2017 - SERMALI, referente imóvel situado na Rua Almirante Alexandrino, nº 2.454, Afonso Pena, neste Município, destinado ao funcionamento do Programa Mais Educação da Escola Municipal Castro Alves, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 030/2017 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

LOCADOR(A): LUMIDIS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 11.529,71

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2018.



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 238/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 829/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estande para participação do Município na HABITACON – Feira de Fornecedores para Construção & Condomínios (8ª. edição), no Centro de Eventos Expo Renault Barigui, em Curitiba/PR .

CONTRATADA: MONTE BELLO ORGANIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 238/2018 – SERMALI, Artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 190/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 190/2018 – SERMALI - Processo Administrativo n.º 92/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva em compressores de ar, bombas de vácuo e outros equipamentos instalados no Hospital e Maternidade Municipal São José dos Pinhais, adjudicado à empresa:

•**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** o valor global de R\$ 149.897,20.

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2018

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 203/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 203/2018 – SERMALI - Processo Administrativo n.º 574/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes em Ambulância Suporte Avançado e Suporte Básico, necessários ao Serviço de Urgência e Emergência do Município e ao Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, adjudicado à empresa:

•**SUMMUS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** o valor global de R\$ 231.600,00.

São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2018

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Extrato de Julgamento das Propostas de Preços Concorrência Pública N.º 09/2018 - SERMALI

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para atualização do cadastro e base cartográfica municipal.

Valores das Propostas de Preços:

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.480.146,87	
Empresa	Valor da Proposta de Preços
CONSÓRCIO BASE-MILLENIO / SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 8.268.873,94
CONSÓRCIO ESTEIO-ENGEFOTO-SENOGRAFIA	R\$ 8.099.898,30
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA	R\$ 8.395.943,74

Classificação das Propostas de Preços:

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.480.146,87	
Empresa	Valor da Proposta de Preços
CONSÓRCIO ESTEIO-ENGEFOTO-SENOGRAFIA	R\$ 8.099.898,30
CONSÓRCIO BASE-MILLENIO/SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 8.268.873,94
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA	R\$ 8.395.943,74

Índices de Preço (IP) para os Consórcios e Empresa participantes classificados:

Empresa	Índice de Preço (IP)
CONSÓRCIO BASE-MILLENIO/SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	10,00
CONSÓRCIO ESTEIO-ENGEFOTO-SENOGRAFIA	10,00
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA	9,97

Ficam as empresas participantes assim avaliadas e classificadas:

Classificação	Empresa	VALOR DE AVALIAÇÃO (VA)
1º Classificado	CONSÓRCIO ESTEIO -ENGEFOTO-SENOGRAFIA	10,00
2ª Classificada	TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA	9,82
3º Classificado	CONSÓRCIO BASE-MILLENIO/SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	9,48

A Comissão comunica que a íntegra desse Julgamento está disponível no site www.sjp.pr.gov.br, que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da última publicação do julgamento, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações e que em não havendo interposição de recursos a abertura dos Envelopes N.º 03 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será realizada no dia 29/10/2018 às 9:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura, localizada a Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 - Centro.

Data do Julgamento: 17/10/2018.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria n.º 028/2018 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8666/1993, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **ODAIR JOSÉ SOARES DE LIMA**, inscrito no CPF sob n.º 016.945.269-76, e RG n.º 5.348.698-3, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** referente ao PA de Serviço de manutenção de rádio número 647/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 16 de Outubro de 2018.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 027/2018 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8666/1993, **RESOLVE**

RETIFICAR PORTARIA N.º 025/2018 de 26/09/2018
De: PORTARIA DE CONTRATO

Onde Consta:
GESTOR DE CONTRATO

Passe a constar:
FISCAL DE CONTRATO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 16/10/2018.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

Portaria n.º 8446/2018 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea "c", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar - Ordinário, a ser realizada pela Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados nos Autos de Sindicância n.º 035/2017, datado de 05 de Outubro de 2017, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 15.10.2018.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança



Portaria n.º 8444/2018 - SEMUSEG

EXTRATO DE PORTARIA – Suspender conforme o disposto no artigo 189, inciso II, da Lei Municipal nº 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, por infringir o disposto no artigo 182, parágrafo 1º, inciso XXV da Lei 525/2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Servidor	Matrícula
JUSCELINO BUENO DA SILVA	016893-01
Cargo: GUARDA MUNICIPAL, NÍVEL: 050 – C. HORÁRIA: 040 HORAS	
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
Quantidade de dias: 20	
Período de Suspensão: 20/12/2018 a 08/01/2019	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 15.10.2018.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA N.º. 7950/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014275 / 2018 de 24/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
LUCIANA FERREIRA BARBOSA	021402 01	20,00

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
Nível:021 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
UNIDADE
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 27/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 7952/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0014150 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ORENCIA DE JESUS ANGELICO	020747 01	20,00

CARGO: CHEFE DE POSTO DE SAUDE - B

De<a>: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
Símbolo:CC7 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
FARMÁCIA
BÁSICA MUNICIPAL ESPECIAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 23/10/2017

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7976/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0015604 / 2018 de 19/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 13/09/2018,
Portaria nr. 06442/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -
FLAVIA BASTOS TAVARES 019576 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C. Horária:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRANCO DA ROCHA - P IV

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 26/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 8054/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003147 / 2018 de 14/08/2018

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

RICARDO HOCHHEIM

019220 01

Período : 16/08/2018 a 27/07/2019

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:040 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3,Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 01/10/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 8424/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 16267/2018 de 02 de outubro de 2018- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8426/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 14709/2018 de 03 de setembro de 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8427/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 16178/2018 de 01 de outubro de 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA GERAL, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8437/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016433 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESINCORPORAR (SERVIÇOS PRESTADOS NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUN Do acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

ADELIR MARIA TOZO-Matricula 008231 01

CARGO PROFESSOR
Nível:057 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ANIBAL RIBEIRO LEAL -PORTE III





O TEMPO DE: 00 Ano<s>, 10 Mês<es>, 00 Dia<s>
Referentes ao período de: 01/03/1992 a 31/12/1992
Incorporados através da Portaria: N°. 4344/2011

PRESTADOS À ESFERA ESTADUAL.

FUNDAMENTO LEGAL

O tempo de contribuição incorporado para efeitos de aposentadoria prestados na Esfera Federal, Estadual e Municipal, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município (CONJUR) no protocolado nr. 69100/09 de 10/12/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8441/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015092 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
NADIR NARDELLI DE MIRANDA - Matrícula 007735 01

CARGO PROFESSOR DA
Nível:043 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL EUGÊNIA DA CRUZ SANTOS TALAMI-
NI - PORTE IV

A partir de: 30/07/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 19, do artigo 40º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8442/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014504 / 2018 de 29/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
ELIZABETH BERTA BUSS-Matrícula 007989 01





CARGO SERVENTE FEMININO
Nível:031 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO TÉCNICO

A partir de: 29/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 19, do artigo 40º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8443/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014563 / 2018 de 30/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
ANA BEATRIZ MASSANEIRO PIRES - Matrícula 013063 01

CARGO PROFESSOR
Nível:045 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PEDRO MORO REDESCHI - PORTE IV

A partir de: 10/08/2017

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 19, do artigo 40º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8445/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016433 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESINCORPORAR (SERVIÇOS PRESTADOS NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUN
Do acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:





ADELIR MARIA TOZO-Matricula 008231 01

CARGO PROFESSOR
Nível:057 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ANIBAL RIBEIRO LEAL -PORTE III

O TEMPO DE: 00 Ano<s>, 11 Mês<es>, 09 Dia<s>
Referentes ao período de: 01/03/1993 a 10/02/1994
Incorporados através da Portaria: N°. 4344/2011

PRESTADOS À ESFERA ESTADUAL.

FUNDAMENTO LEGAL

O tempo de contribuição incorporado para efeitos de aposentadoria prestados na Esfera Federal, Estadual e Municipal, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município (CONJUR) no protocolado nr. 69100/09 de 10/12/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

